



Câmara Municipal de Duas Barras

doqui

LEI Nº 399 DE 19 DE MARÇO DE 1987.

DÁ NOME A PONTE DE CIMENTO ARMADO SOBRE O RIO NEGRO QUE INTERLIGARÁ A RUA ORLANDO PAGNUZZI COM O LOTEAMENTO CASTELO NA RUA ANTONIO MOLEDO VEIGA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Ponte JAIR GUIMARÃES PIRES, ora em construção que interligará a Rua Orlando Pagnuzzi com o Loteamento Castelo, através da Rua Antonio Moledo Veiga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 27 DE Mar. DE 1987.

Victorino Araujo de Barros
VICTORINO ARAUJO DE BARROS
PREFEITO

ati aqui